



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 132/2017

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: indica necessidade de recapeamento de asfalto em via pública.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES) para que providencie o recapeamento de asfalto no trecho compreendido entre o Distrito de São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves, e a localidade de Victor Hugo, no Município de Marechal Floriano, bem como para encaminhar ofício ao Deputado Estadual Gilsinho Lopes e ao Deputado Rodrigo Coelho para reforçar esse pedido junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o asfalto, no referido trecho, encontra-se deteriorado, o que ocasiona muitos prejuízos aos usuários da estrada, além do risco de acidentes, tendo em vista o péssimo estado de conservação. Logo, a fim de melhorar a qualidade do tráfego, necessária a realização da mencionada obra.

Assim fazendo, o órgão em questão estará contribuindo para adequar e



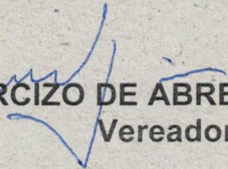
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

revestir as estradas rurais capixabas, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar, bem como melhorará o escoamento da produção e reduzirá os custos e as perdas dos produtos perecíveis, além de aumentar o fluxo de visitantes no meio rural, privilegiando-se as áreas de agroturismo, que é uma atividade que gera milhares de empregos diretos e gera renda adicional para os produtores rurais. Assim, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de novembro de 2017.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador